DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

AUSY
a Randstad company

Contrato de Trabalho Sem Termo

Entre:

AUSYPT, UNIPESSOAL LDA, com sede na Edifício Atlantis, Avenida Dom João II 44 C, 2º piso, Fração 4, 1990-095 Lisboa, Portugal, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 51512227, com o capital social de € 700.000,00, titular do número de identificação da Segurança Social 25151222702 e da apólice de seguros de acidentes de trabalho n.º 10106331, da companhia de seguros Generali, neste ato representada por Bruno Henrique Biano Machado, na qualidade de HR Business Partner, de ora em diante designada como **PRIMEIRA CONTRAENTE;**

E

Jonathan Carvalho Diniz, casado, contribuinte fiscal n.º 298052350, portador do autorização de residência n.º VPCJ78L87, válido até 30/08/26 emitido por Portugal, beneficiário da segurança social n.º 12077081100, residente na Rua José Joaquim Ribeiro Teles 547 1 drt, 4445-485 Ermesinde, doravante designado(a) como **TRABALHADOR(A);**

Conjuntamente designados por **CONTRAENTES** ou **PARTES;**

É livremente, de boa fé e em plena consciência celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO ("Contrato") o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. Início de vigência

O presente contrato vigora por tempo indeterminado, tendo início no dia 26/06/23.

[Type here]
DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

Permanent Employment Agreement

Between

AUSYPT, UNIPESSOAL LDA, with registered office at Edifício Atlantis, Avenida Dom João II 44 C, 2º piso, Fração 4, 1990-095 Lisboa, Portugal, registered with the Commercial Registry Office of Lisboa under the commercial registration and legal entity number 515122270, with the share capital of € 700.000,00 Euros, holder of the Social Security identification number 25151222701 and of the work accidents insurance policy n.º 10106331, with the insurance company Generali, represented by Bruno Henrique Biano Machado, acting in the capacity of HR Business Partner, hereinafter referred to as the **Company;**

And

Jonathan Carvalho Diniz, maried,tax number 298052350, holder of residency permit permit number VPCJ78L87, valid until 30/08/26, by the civil identity services of Portugal, with the social security number 12077081100, resident at Rua José Joaquim Ribeiro Teles 547 1 drt, 4445-485 Ermesinde, hereinafter referred to as the **Employee;**

Jointly referred to as **Contracting Parties** or **Parties;**

The **Contracting Parties** freely and in good faith, hereby enter into this Employment Contract (hereinafter referred to as '**the Agreement'**), which is governed by the following provisions:

Commencement of employment

This Agreement is entered into on a permanent basis, commencing on 26/06/23.

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

2. Âmbito e categoria profissional

2.1. A PRIMEIRA CONTRAENTE admite ao seu serviço o TRABALHADOR, e este aceita, para exercer, sob a sua autoridade e direcção, as funções de Embedded Developer, cabendo-lhe desempenhar as funções descritas no Anexo I.

2.2. O exercício das funções correspondentes à categoria profissional referida no número 1.1. da presente cláusula compreende igualmente o exercício de funções que lhe que sejam afins ou funcionalmente ligadas.

3. Período Experimental

3.1. Considerando as funções a desempenhar pelo TRABALHADOR, o período experimental é de 180 dias, no decurso do qual pode qualquer uma das PARTES denunciar o presente Contrato sem aviso prévio, nem necessidade de invocação de justa causa, não havendo direito a qualquer indemnização.

3.2. O período experimental começa a contar-se a partir do início da execução da prestação de trabalho pelo TRABALHADOR e para efeitos da sua contagem não são tidos em conta os dias de faltas, ainda que justificadas, de licença e de dispensa, bem como de suspensão do contrato.

3.3. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 da presente cláusula, tendo o período experimental durado mais de 60 ou 120 dias, a PRIMEIRA CONTRAENTE pode denunciar o presente contrato nos termos do número anterior, mediante um aviso prévio de, respetivamente 7 ou 15 dias.

3.4. O não cumprimento, por parte da PRIMEIRA CONTRAENTE, do período de aviso prévio previsto no número anterior, parcial ou totalmente, não impossibilita a

Job Role

The Company hires the Employee, who accepts, to, under the former's control and direction, perform the duties corresponding to the job role of Embedded Developer, performing the duties described in appendix I.

The performance of the duties referred in 1.1 includes all those tasks that are inherent or of similar nature to the ones arising of the job position of the Employee.

Trial Period

Considering the functions to carry out by the Employee, the trial period is of 180 days, in which either of the Parties may terminate the contract without any fore notice, or having to invoke just cause, and in this respect no indemnity will be due.

The trial period will count as from the commencement of execution activity by the Employee. The days of absence, even if justified, leave or authorized absence, as well as suspension of employment will not be relevant for the trial period.

Without prejudice of what is established in nº 1 of the present clause, in case the trial period has exceeded 60 or 120 days, the Company may terminate the contract by written notice served to the employee with, respectively, 7 or 15 days advance as regards the effective date of termination.

The noncompliance, by the Company, of the fore notice period established in the previous number, partial or totally, does not prevent the unilateral

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

denúncia unilateral do presente contrato sem invocação de justa causa, mas determina o pagamento da retribuição base correspondente ao período de aviso prévio em falta.

termination of the contract without the need of invoke just cause but implies the payment of the base remuneration correspondent to the fore notice period not respected.

4. Retribuição

4.1. A retribuição base mensal do TRABALHADOR é de € 2,900.00 mensais sujeitos aos devidos descontos legais.

Remuneration

The Employee shall receive a monthly basic salary of € 2,900.00, gross of tax and other legal withholdings.

4.2. Como contrapartida do desempenho de funções em regime de isenção de horário de trabalho, o TRABALHADOR aufere a retribuição mensal ilíquida específica de € 0.00.

In return for the performance of his functions under the timetable exemption regime, the Employee is entitled to the monthly specific gross remuneration of € 0.00.

4.3. Por cada dia completo de trabalho efectivamente prestado relativamente ao qual não exista qualquer almoço de trabalho, reunião ou evento onde a refeição de almoço esteja incluída., o TRABALHADOR aufere um subsídio de alimentação diário no valor ilíquido de € 9.60.

Per each full day of work effectively rendered by the Employee that does not include a work lunch, meeting or event in which the lunch is included, the latter shall receive a meal allowance of € 9.60.

5. Local de trabalho

5.1. A actividade do TRABALHADOR é desenvolvida nas instalações da PRIMEIRA CONTRAENT e dos Clientes e Potenciais Clientes da mesma sitos em Portugal e no território Europeu, estando aquele em constante deslocação

Place of Work

The place of work will be at the premises of the Company and at the premises of the Company's clients or potential clients located in Portugal and on the European territory, being the Employee in constant displacement.

5.2. O exercício de funções pelo TRABALHADOR em locais diferentes dos mencionados no anterior número 1, quando inserido num projecto ou actividade concreta, ou em actividade a desenvolver junto de Clientes da PRIMEIRA CONTRAENTE, quer em Portugal, quer no estrangeiro, ainda que por um período indeterminado de tempo, não é considerado transferência de local de trabalho.

If the Employee carries out his duties in places other than those referred to previously in no. 1, during the course of a specific project or activity, including vocational training, or an activity to be developed with clients, whether in Portugal or abroad, and even if for an indefinite period, that shall not be considered a transfer of the workplace.

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

5.3. O TRABALHADOR deve realizar todas as deslocações necessárias ao cabal desempenho das suas funções.

The Employee shall undertake any travel as may be necessary for the proper performance of his duties.

6. Período normal de trabalho

6.1. O período normal de trabalho do TRABALHADOR é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, conforme com o horário de trabalho a definir e a alterar unilateralmente pela PRIMEIRA CONTRAENTE, em função das necessidades e/ou conveniências desta.

Working Hours

The normal working period of the employee is of 8 hours per day and 40 per week, to be fulfilled in accordance with the work schedule unilaterally set out and amended by the Company in consideration of the work needs and conveniences.

6.2 Nos termos e com os fundamentos previstos no número 1 do artigo 218.º do Código do Trabalho, o TRABALHADOR desempenha as suas funções em regime de isenção de horário de trabalho, na modalidade de não sujeição aos limites máximos do período normal de trabalho, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 219.º do Código do Trabalho.

Under the terms and with the justifications established in of number 1 of article 218º of the Labour Code, the employee carries out his functions in a work timetable exemption regime under the modality of not being subject to the maximum limits for normal working periods of work, under the terms established in paragraph a) of number 1 of article 219º of Labour Code.

6.3. As PARTES reconhecem e acordam que assiste à PRIMEIRA CONTRAENTE o direito de, unilateralmente e a todo o tempo, fazer cessar o regime de isenção de horário de trabalho.

The Parties recognize and agree that the Company is entitled to unilaterally and at all time terminate the work timetable exemption regime

6.4. O TRABALHADOR dá expressamente o seu acordo a que a PRIMEIRA CONTRAENTE possa alterar os dias de descanso semanal, os quais podem não coincidir com os fins de semana e, bem assim, exigir a prestação de trabalho nocturno, por turnos, ou em regime de prevenção.

The Employee expressly agrees that the Company may at all times amend the rest days so that they do not coincide with weekends, as well as, require night, shift or on call work.

6.5. Caso a PRIMEIRA CONTRAENTE entenda conveniente, o TRABALHADOR prestará trabalho em regime de Banco de Horas.

In case the Company deems it convenient, the Employee may render work under the bank of hours' regime.

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

7. Férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

7.1 O TRABALHADOR tem direito a um período de férias anual de 22 dias, remunerado e calculado nos termos dos artigos 237.º e seguintes do Código do Trabalho.

7.2 No ano da admissão, o TRABALHADOR tem direito, após seis meses de execução do presente contrato, a gozar 2 dias úteis de férias por cada mês completo de duração do contrato, até ao máximo de 20 dias.

7.3 O TRABALHADOR tem direito a um subsídio de férias calculado nos termos do n.º 2 do artigo 264.º do Código do Trabalho.

7.4 O TRABALHADOR tem direito a um subsídio de Natal calculado nos termos do artigo 263.º do Código do Trabalho.

7.5. O período de férias do TRABALHADOR é marcado por acordo entre as Partes, sendo que, na falta de acordo, incumbe à PRIMEIRA CONTRAENTE marcar o período de férias do TRABALHADOR nos termos legais.

8. Conduta Profissional e Confidencialidade

Holiday, holiday allowance and Christmas allowance

The Employee is entitled to an annual paid vacation period of 22 days, calculated in accordance with articles 237.º and following of the Labour Code.

In the year of commencement of employment, the Employee is entitled, after six full months of service, a holiday period corresponding to 2 days of holidays per each full month, until the maximum of 20 days.

The Employee is entitled to a holiday allowance calculated in accordance with number 2 of article 264º of the Labour Code.

The Employee is entitled to a Christmas Allowance calculated in accordance with article 263º of the Labour Code.

The holiday period is scheduled by agreement between the Parties. In case there is no agreement, the Company schedules the holiday period of the Employee under the legal terms.

Professional Conduct & Confidentiality

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

8.1. Para efeitos da presente cláusula, “Informação Confidencial” significa a informação (quer seja ou não documentada ou arquivada em qualquer tipo de dispositivo de armazenamento de dados) relativa a qualquer negócio, produto, assunto ou questão financeira da PRIMEIRA CONTRAENTE enquanto esta os considere confidenciais, assim como negociações secretas, incluindo, sem limitações, dados técnicos e know-how relativo à área de negócio da PRIMERA CONTRAENTE ou a qualquer contacto profissional. O TRABALHADOR reconhece e declara, na vigência da relação laboral com a PRIMEIRA CONTRAENTE, terá acesso a Informação Confidencial, e que, por tal, concorda em aceitar as restrições dispostas nesta cláusula.

For the purposes of this clause, 'Confidential Information' means information (whether or not recorded in documentary form or stored on any magnetic or optical disk or memory device) relating to any business, products, affairs and finances of Company for the time being confidential to Company and trade secrets including without limitation, technical data and know-how relating to the business of Company. The Employee acknowledges that in the course of his/her employment with Company he/she will have access to Confidential Information, and have therefore agreed to accept the restriction in this clause.

8.2. O TRABALHADOR não deve (salvo, se tal se revelar necessário para o exercício das suas funções), durante a vigência do presente contrato de trabalho, ou em qualquer momento após a sua cessação (seja por que motivo for), usar ou revelar a qualquer pessoa, empresa ou qualquer outra organização (usando dos seus melhores esforços para evitar a publicação ou revelação) qualquer Informação Confidencial. Tal não será aplicável quando:

a. A revelação da referida Informação Confidencial for expressamente autorizada pela PRIMEIRA CONTRAENTE; ou

b. A informação em causa for ou se torne do domínio público por outra forma que não através da revelação não autorizada efectuada pelo TRABALHADOR.

The Employee may not (except in the proper course of his/her duties), either during employment or at any time after its termination (howsoever arising), use or disclose to any person, company or other organization whatsoever (and you shall use his/her best endeavors to prevent publication or disclosure of) any Confidential Information. This shall not apply to:

a. Any use or disclosure expressly authorized by Company; or

b. Any information which is already in or comes into, the public domain other than through the Employee’s unauthorized disclosure.

8.3. No caso de violação, total ou parcial, desta obrigação, o TRABALHADOR pagará, a título de cláusula penal, a quantia correspondente a 14 vezes o salário mensal em vigor na altura da violação, sem prejuízo da obrigação de indemnização a PRIMEIRA CONTRAENTE pelos danos causados.

In the event of breach, even if partial, of this duty, the Employee shall be pay a penalty award of an amount corresponding to 14 (fourteen) times the mensal salary of the Employee at the time of the violation, without prejudice of the liability to indemnify the Company for any damages caused.

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

8.4. No caso de cessação por qualquer motivo do contrato, o TRABALHADOR deverá devolver imediatamente à PRIMEIRA CONTRAENTE todos os originais e/ou cópias dos dossiers, correspondência, arquivos, memorandos e outros documentos e informações que se encontrem em seu poder, bem como todos os instrumentos de trabalho que se encontrem em seu poder.

In the event of termination of employment, irrespective of its grounds, the Employee shall immediately return to the Company all original and/or copies of any dossiers, correspondence, archives, memorandum or any other documents and information as well any work instruments that he/she has in his/her possession.

8.5 O(A) TRABALHADOR(A) declara expressamente que se obriga ao cumprimento do código de conduta, regulamentos e políticas internas da PRIMEIRA CONTRAENTE, designadamente sobre organização e disciplina dos Serviços a desempenhar, dos quais tomou conhecimento, leu e aceitou os seus termos na data da assinatura do presente contrato abaixo indicada.

8.5 The Employee expressly states that he will comply with the code of conduct, regulations and internal policies of the Company, namely regarding the organization and administration of the Services provided, of which he has been informed, read and accepted the terms on the date of the signature of the present employment agreement.

9. Exclusividade e Não Concorrência

O TRABALHADOR obriga-se a trabalhar exclusivamente para a PRIMEIRA CONTRAENTE no âmbito das funções que lhe são cometidas e durante a vigência do presente contrato não poderá exercer, a nenhum título que seja, sob qualquer forma que seja, directa ou indirectamente, a título temporário ou permanente, por si mesmo ou por interposta pessoa, singular ou colectiva, qualquer actividade profissional remunerada ou não, por conta própria ou por conta de outrem que possa limitar a sua disponibilidade, sem o prévio consentimento escrito prestado pela PRIMEIRA CONTRAENTE, e, nomeadamente, não poderá exercer, por qualquer forma, qualquer actividade que possa ser considerada total ou parcialmente, directa ou indirectamente concorrente da actividade exercida pela PRIMEIRA CONTRAENTE.

Exclusivity and non-competition

During the course of his employment, the Employee shall work exclusively for Company and perform the duties committed to him/her, and shall not perform, directly or indirectly, irrespective of the nature, by himself or through any third party, any other professional activity remunerated or not, that may entail any kind of limitation to his availability to perform his duties under this Agreement, except where otherwise authorized in writing by Company. In addition the Employee cannot in any way collaborate with any third party or perform any activity that may qualify, partially or totally, directly or indirectly, as being in competition with Company.

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

10. Dados Pessoais e videovigilância

10.1 O TRABALHADOR reconhece expressamente que tomou conhecimento de que o seu local de trabalho se encontra, ou poderá vir a encontrar-se, sob vigilância de um circuito fechado de televisão que procede à gravação de imagem e som para efeitos de protecção e segurança de pessoas e bens.

10.2 Os dados pessoais do TRABALHADOR são tratados pela PRIMEIRA CONTRAENTE para efeitos de execução do contrato de trabalho, para o cumprimento de obrigações jurídicas ou, quando necessário, para a prossecução de interesses legítimos da PRIMEIRA CONTRAENTE enquanto entidade empregadora, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e f) do n.º 1 do artigo 6.º, e das alíneas b) e h) do n.º 2 do artigo 9.º, todos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, sobre protecção de dados pessoais, nomeadamente através da sua recolha, registo e integração em bases de dados, organização, estruturação, conservação, adaptação, alteração, recuperação, consulta, utilização e divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição.

10.3 Para efeitos do previsto no número anterior, e com o objectivo de facilitar a realização das actividades relacionadas com a administração e gestão da PRIMEIRA CONTRAENTE, pelo presente contrato, esta pode nomeadamente utilizar para processamento e tratamento os seguintes dados de carácter pessoal obtidos no âmbito da relação laboral:

a. Dados de identificação: nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, sexo, nacionalidade, morada e telefone, habilitações literárias, número de documento de identificação/ cartão de cidadão, número de

Personal data and video surveillance

The Employee expressly acknowledges that he was informed that the place of work is, or may be, under the surveillance of a closed circuit video surveillance system that carries out image and sound recordings for purposes of protection and safety of personnel and goods.

The personal data of the Employee are processed by the First Party for the purposes of execution of the Contract, for the fulfilment of legal obligations or, when necessary, for the prosecution of legitimate interests of the First Part, under the terms of article 6.º (1), (b), (c) and (f) and article 9.º (2) (b) and (h) of Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data, namely in what concerns collection, recording, organization, structuring, storage in data bases, adaptation or alteration, retrieval, consultation, use, disclosure by transmission, dissemination or otherwise making available, alignment or combination, restriction erasure or destruction.

For the purposes of paragraph 2, and to enable the First Party to execute any activities related with management and administration activities, the First Party is authorized to process, namely, the following personal data of the Employee in the scope of this Contract:

a. Personal identification data: name, date of birth, local of birth, names of parents, gender, nationality, address, phone number, qualification, identity card number, taxpayer number, driving licence number and social security number;

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

contribuinte, número de carta de condução e número de beneficiário da Segurança Social;

b. Situação familiar: estado civil, nome do cônjuge, filhos ou pessoas a cargo e outras informações susceptíveis de determinar a atribuição de complementos de retribuição;

c. Sobre a actividade profissional: horário e local de trabalho, número de identificação interno, data de admissão, antiguidade, categoria profissional, antiguidade na categoria, nível/escalão salarial, natureza do contrato, certificados de formação profissional;

d. Elementos relativos à retribuição: retribuição base, outras prestações certas ou variáveis, subsídios, férias, assiduidade e absentismo, licenças, outros elementos relativos à atribuição de complementos de retribuição, montante ou taxa em relação aos descontos obrigatórios ou facultativos, local e forma dos pagamentos a efectuar pela PRIMEIRA CONTRAENTE, número de conta bancária e identificação de instituição bancária;

e. Categorias especiais de dados: eventual grau de incapacidade respectivo ou de membro do seu agregado familiar, eventual incapacidade temporária resultante de acidente de trabalho ou de doença profissional e faltas por doença.

10.4 O TRABALHADOR declara que obteve o consentimento expresso para a recolha e utilização dos dados pessoais dos terceiros mencionados no número anterior ou de quaisquer outros, por parte da PRIMEIRA CONTRAENTE, no âmbito e para as finalidades de execução do presente contrato de trabalho, bem como para qualquer eventual necessidade de contacto no âmbito do presente contrato e relação laboral entre as partes e/ ou interesses vitais do TRABALHADOR nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de

b. Family situation: marital status, name of spouse, children or persons dependent and/or any other information necessary to determine salary complements;

c. Professional activity: schedule and place of work, internal company identification number, date of admission in the company, tenure, professional category and the length of experience in that category, salary level, type of contract and professional qualifications certificates;

d. Financial information: salary, supplementary payments, either variables or fixed amounts, subsidies, vacations, attendance and absence, leaves, any other information related with supplementary payments, amount or rate of mandatory or optional contributions, payment methods, bank's name and bank account number;

e. Special categories of personal data: degree of disability of the Employee and/or any householder member, possible temporary disability as a result of work accidents or professional disease and sick leaves;

The Employee declares that has obtained the express consent for the collection and use of the personal data of the third parties mentioned in the previous number or any others, by the First Party, within the execution and purposes of this employment contract, as well as to any eventual need of contact within the scope of this contract and relationship between both parties and/ or vital interests of the Employee in accordance with paragraph d) of nº 1 of article 6º of Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016, and that it has provided them

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

Abril de 2016, bem como que lhes forneceu todas as informações constantes do artigo 14.º do mesmo Regulamento.

10.5 Pelo presente contrato, o TRABALHADOR reconhece que a PRIMEIRA CONTRAENTE poderá divulgar/ comunicar os seus dados pessoais às entidades referidas no número seguinte, com vista às seguintes finalidades:

a. Cálculo e pagamento de retribuições, prestações acessórias, outros abonos e gratificações;

b. Cálculo, retenção na fonte e operações relativas a descontos na retribuição, obrigatórios ou facultativos, decorrentes de disposição legal;

c. Realização de operações estatísticas não nominativas relacionadas com o processamento de salários no âmbito da entidade processadora;

d. Cumprimento de obrigações legais a cargo da PRIMEIRA CONTRAENTE.

10.6 As entidades mencionadas no número anterior são, nomeadamente, as seguintes:

a. IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

b. AT – Autoridade Tributária e Aduaneira;

c. Instituições Bancárias e Seguradoras;

d. ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho;

e. FCT – Fundo de Compensação do Trabalho;

f. FGCT – Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho;

g. Empresas que integrem o Grupo a que a mesma pertence (ainda que localizados em países terceiros);

the information contained in article 14º of the same Regulation.

Under this Contract the Employee acknowledges that the First Party may divulge/communicate his personal data to the competent public entities with the following purposes:

a. Calculation and payment of remuneration, ancillary obligations and other specific amounts or gratifications;

b. Tax withholding and operations related to discounts in the remuneration, mandatory or optional, stemming from applicable legislation;

c. Carrying out of statistical non-nominative operations related to the processing of salaries under the scope of the processing entity;

d. Fulfilment of legal obligations of the First Party.

The entities, including public entities, referred in the previous paragraph are, namely, the following:

a. IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Social Security Institute);

b. AT – Autoridade Tributária e Aduaneira (Tax Authority);

c. Credit institutions and Instituições Bancárias e Seguradoras;

d. ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho (Work Conditions Authority);

e. FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (Workers Compensation Fund)

f. FGCT – Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (wage guarantee fund);

g. Companies from the same group (even if established in third countries);

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

h. Qualquer outra entidade à qual tenham sido atribuídas funções de processamento de salários e/ou outras relacionadas com a gestão de pessoal, designadamente advogados;

i. Outras entidades que tenham legitimidade legal para proceder ao tratamento dos dados em questão.

h. Any entity providing services related with management or the activity of the First Party, such as, lawyers or payroll processing;

i. Other entities with legal legitimacy to process personal data.

10.7 A PRIMEIRA CONTRAENTE conservará os dados pessoais do TRABALHADOR pelo tempo necessário ao cumprimento das respetivas finalidades, pelo que os dados poderão ser conservados após o termo da relação laboral para o cumprimento de obrigações jurídicas impostas à PRIMEIRA CONTRAENTE ou para a defesa de um direito da PRIMEIRA CONTRAENTE em processo judicial.

The First Party shall keep the personal data of the Employee for the period of time necessary for the fulfilment of the respective purposes, and as such the data may be maintained after the conclusion of the contractual relation for the fulfilment of legal obligations applicable to the First Party or for the defense of a right of the First Party in a judicial action.

10.8 O TRABALHADOR declara expressamente que, antes da assinatura do presente Contrato, foi informado pela PRIMEIRA CONTRAENTE do seu direito de acesso, rectificação, oposição, limitação do tratamento, apagamento e portabilidade dos seus dados pessoais, nos termos previstos nos artigos 15.º a 21.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, sobre protecção de dados pessoais.

The Employee expressly declares that before the signature of the present Contract, he was informed by the First Party of his rights of access and rectification, restriction and portability of his personal data, under the terms of articles 15.º and 21.º of Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data;

10.9 Os direitos referidos no número anterior são exercidos perante a PRIMEIRA CONTRAENTE na sua qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, por escrito.

The rights mentioned in the previous number are exercised by the First Party in its capacity of data controller and should be exercised in writing.

10.10 Para todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais pela PRIMEIRA CONTRAENTE e para o exercício dos direitos previstos no número 7 da presente Cláusula, o TRABALHADOR poderá contactar directamente: privacy@ausy.pt.

For any questions related to the processing of his personal data by the First Party or for the exercise of the rights mentioned in the present Clause, the Employee may directly contact: privacy@ausy.pt.

10.11 O TRABALHADOR pode ainda apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional responsável em matéria de

The Employee may lodge a complaint or claim with the national supervisory authority regarding data

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

protecção de dados caso considere que houve incumprimento da legislação aplicável por parte da PRIMEIRA CONTRAENTE

protection if he considers that there has been a breach of applicable legislation by the First Party

DS
BM

11. Propriedade Industrial e Intelectual

Provisions on Copyright and Ancillary Copyrights

11.1. No caso de quaisquer direitos de autor, ou outros direitos de propriedade industrial serem criados pelo

In the event of any copyrights, ancillary copyrights or other industrial property rights being created by the

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

TRABALHADOR pessoalmente durante o seu trabalho para a PRIMEIRA CONTRAENTE, o TRABALHADOR a partir deste ponto atribui exclusivamente à PRIMEIRA CONTRAENTE, na medida do possível, os direitos e direitos de uso relativos a tais direitos. Isto é eficaz a partir da data da sua criação para uma exploração ilimitada nos media sem quaisquer restrições em termos de tempo, conteúdo ou território. Isto aplica-se igualmente a métodos de exploração até agora desconhecidos. Além disso, a PRIMEIRA CONTRAENTE tem o direito de alterar ou adaptar todos os produtos do trabalho, em especial para abreviar, subdividir e / ou transferir o mesmo para qualquer outra forma de trabalho.

Employee personally during her work for the Company, the Employee from this point forth exclusively assigns to the Company to the greatest possible extent permitted such rights and rights of use in such rights. This is effective from the date of their creation for an unlimited exploitation in media, without any restrictions in terms of time, content or territory. This shall also apply to so far unknown exploitation methods. Moreover, the Company is entitled to alter or adapt each and every product of work, in particular to abbreviate, sub-divide and/or to transfer the same into any other form of work.

11.2. A retribuição estipulada na cláusula 2ª acima cobrirá ainda o pagamento dos direitos de uso atribuídos na prossecução da norma referida.

The remuneration stipulated in sec. 2 above shall also cover payment for the rights of use assigned pursuant to above provision.

11.3. A PRIMEIRA CONTRAENTE tem direito relativamente aos direitos atribuídos nos termos do n.º 11.1 a conceder e atribuir direitos de uso a terceiros a qualquer momento, podendo essa concessão e cessão ser exclusiva ou não exclusiva, restrita ou irrestrita, ou parcial.

The Employer is entitled with respect to the rights as assigned under 11.1 to grant and assign rights of use to third parties at any time, and such granting and assignment may be exclusive or non-exclusive, restricted or unrestricted, or partial.

11.4. Todos e quaisquer registos de qualquer natureza tornados acessíveis ao TRABALHADOR em conexão com o seu trabalho para a PRIMEIRA CONTRAENTE não podem ser usados sem o consentimento desta para qualquer finalidade.

All and any records of whatever nature made accessible to the Employee in connection with her work for the Employer may not be used without the Company's consent for any purpose whatsoever.

11.5. A cessão de direitos prevista em 9.1 acima não se extinguirá com a cessação do Contrato, independentemente do motivo de tal cessação, e manter-se-á em vigor após a cessação do Contrato.

The assignment of rights laid down in para. 9.1 above shall not terminate on termination of the Contract, irrespective of the reason for such termination of the Contract, and shall persist instead in perpetuity.

11.6. Quaisquer outras disposições potenciais relativas a direitos de autor e direitos de autor acessórios, acordadas

Any potential other provisions relating Copyrights and Ancillary Copyrights, agreed upon by the parties, shall

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

entre as partes, não serão afetadas pelas disposições anteriormente mencionadas.

remain unaffected by the before mentioned provisions.

12. Utilização de equipamento e endereço de e-mail profissional

12.1. O TRABALHADOR fica obrigado a utilizar de forma diligente todos os equipamentos e o computador que lhe são adstritos para o cabal desempenho das suas funções, e reconhece expressamente e compromete-se a utilizar tais equipamentos única e exclusivamente para fins profissionais ao serviço da PRIMEIRA CONTRAENTE.

Use of equipment and professional e-mail address

The Employee is obliged to use diligently all the equipment and the computer allocated to the performance of his functions, and expressly acknowledges and undertakes to use such equipment solely for professional purposes at the service of the Company.

12.2. Qualquer informação de carácter pessoal contida no computador utilizado pelo TRABALHADOR é da sua exclusiva responsabilidade, dando o mesmo, desde já, consentimento e autorização expressa à PRIMEIRA CONTRAENTE para a ela aceder, bem como ao endereço de e-mail profissional do TRABALHADOR em caso de impossibilidade de o mesmo estar presente por qualquer motivo, caso tal se revele necessário no âmbito da relação laboral mantida entre as PARTES e para assegurar a continuidade da actividade da empresa e de projectos em curso.

Any information of personal nature contained in the computer used by the Employee is of his sole responsibility, and he gives, from now, express consent and authorization to the Company for access it, as well as the Employee´s professional e-mail address in case of impossibility of his presence by any reason, in case such is necessary within the scope of the labour relationship maintained by the Parties and to ensure the continuity of the Company's business and ongoing projects.

12.3 O TRABALHADOR declara e reconhece expressamente que a utilização do endereço de e-mail profissional encontra-se limitada a correspondência de natureza estritamente profissional, sendo vedada e disciplinarmente punida a utilização do referido endereço de e-mail para fins pessoais.

The Employee expressly declares and acknowledges that the use of the professional e-mail address is limited to correspondence of a strictly professional nature, being prohibited and disciplinary punished the use of such e-mail address for personal purposes.

13. Cessação

13.1. O TRABALHADOR pode pôr termo ao presente contrato de trabalho mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 ou 60 dias, consoante o presente contrato de trabalho tenha durado, respectivamente, até 2 anos ou período superior.

Termination

The Employee may at all time terminate this contract, by written notice sent to the counter party with a minimum advance of 30 or 60 days, depending on whether the length of service by the Employee is, respectively, lower or exceeds 2 years.

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

13.2. Se o TRABALHADOR não cumprir, total ou parcialmente, o prazo de aviso prévio estabelecido no número 11.1, ficará obrigado a pagar à PRIMEIRA CONTRAENTE uma indemnização de valor igual à retribuição base e diuturnidades correspondentes ao período de antecedência em falta, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos causados em virtude da inobservância do prazo de aviso prévio.

In the event the Employee fails to comply, fully or partially, with the notice period provided in 11.1, the latter shall be obliged to indemnify Company at least in an amount corresponding to the missing notice period remuneration, without prejudice of any other damages arising of the referred non-compliance.

14. Acordo integral e alterações

14.1. O presente contrato de trabalho exprime a integralidade do entendimento alcançado entre os CONTRAENTES, pelo que revoga os acordos verbais ou escritos, expressos ou tácitos, anteriores à presente data, desde que relativos, ainda que parcialmente, ao objecto do presente Contrato.

Whole Agreement and amendments

This Agreement represents the entire agreement of the Contracting parties and supersedes any and all prior or contemporaneous oral or written, express or implied, agreements, between the Parties governing on the same issues, all of which are hereby waived.

14.2. O presente Contrato só pode ser alterado ou modificado mediante acordo escrito assinado pelos CONTRAENTES.

This Contract may only be amended or modified by in written agreement signed by the parties.

14.3. O TRABALHADOR declara expressamente que não se encontra vinculado a qualquer obrigação laboral com a sua anterior entidade patronal, designadamente pacto de permanência ou obrigação de não concorrência, sendo expressamente entendido entre as PARTES que este aspecto foi essencial para a PRIMEIRA CONTRAENTE celebrar o presente Contrato de Trabalho.

The Employee expressly declares that he/she is not contractually bound to comply with any employment related obligation towards his/her previous employing entity, notably minimum stay agreements or non-competition duties, being expressly understood between the Parties that this is material information that was essential to Company's decision to enter into this employment agreement.

15. Dever de Informação

Information Duty

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

15.1. Ambos os CONTRAENTES consideram cumprido, através dos elementos constantes do presente contrato de trabalho, o dever de informação em conformidade com o disposto no artigo 106º do Código do Trabalho.

The Contracting Parties declare that, by means of this Contract, the obligation of disclosing relevant information provided in article 106 of the Labour Code is duly fulfilled.

15.2. A PRIMEIRA CONTRAENTE aderiu ao fundo de compensação de trabalho gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP, e ao fundo de garantia de compensação de trabalho gerido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, tendo procedido à inscrição nos mesmos do TRABALHADOR.

The Company is registered in the employment compensation fund managed by the Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP, and to the employment warranty compensation fund managed by the Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, having registered the Employee in said funds.

15.3. O TRABALHADOR declara, sob compromisso de honra, que não foi condenado pela prática de quaisquer crimes em momento anterior à celebração do presente contrato, nem é Arguido em nenhum processo-crime em curso, compreendendo e reconhecendo que tal facto foi uma condição essencial para a celebração do presente contrato.

The Employee declares under the oath of honour that he was not sentenced for any criminal offences prior to the execution of this employment agreement nor is he a defendant in any criminal procedure currently running, understanding and recognizing that such fact was a condition precedent to the execution of this employment agreement.

15.4. Toda e qualquer comunicação ou notificação entre as PARTES no âmbito do contrato e relação laboral deve ser efectuada por escrito pessoalmente ou para as respectivas moradas constantes do cabeçalho do mesmo.
15.5 Toda e qualquer alteração respeitante às moradas ou identificação das PARTES constantes do cabeçalho do contrato deve ser notificada à outra PARTE através de correio registado com aviso de recepção, no prazo máximo de 5 dias.

All and any communication or notification between the Parties regarding the contract and employment relationship must be done in writing personally or to the addresses referred in the header of the same
All and any modification regarding the addresses or identification of the Parties referred in the header of the present contract must be notified to the other Party by registered letter with acknowledge receipt in the maximum period of 5 days.

16. Sobrevivência

Se, em caso de litígio, vier a ser entendido que disposição da presente contrato seja considerada ineficaz ou inválida, tal não afectará a eficácia ou validade das restantes cláusulas contidas no presente Contrato.

Survival

If, in the event of litigation, any of the above provisions is found unenforceable or invalid, such will not affect the enforceability or validity of the remaining provisions of this Agreement.

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

17. Lei Aplicável

O presente contrato é regido pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

18. Língua

O presente contrato é redigido nas línguas Portuguesa e Inglesa. Em caso de discrepâncias ou contradições entre as versões Portuguesa e Inglesa prevalecerá a versão redigida em Português.

Applicable Laws

The applicable laws shall be the Portuguese Labour Code, enacted by Law no. 7/2009, of February 12th.

Language

The Agreement has been executed in the Portuguese and English languages. In the case of discrepancies or contradictions between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

DS
BM

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

DocuSign Envelope ID: 2E8A0136-5854-4E96-A641-D73F2EFF2883

Celebrado em Lisboa, em 07/06/23, em dois exemplares, destinando-se um a cada um dos CONTRAENTES.

Executed at Lisboa, on the 07/06/23, in two originals, one for each party.

DocuSigned by:
Bruno Machado
77A501F1516C414...

DocuSigned by:
JONATHAN CARVALHO DINIZ
A3B4B86BD7254EE...

Pela **PRIMEIRA CONTRAENTE**/ on behalf of the Company

O **TRABALHADOR**/ the Employee